Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 034/2024

Autoriza o Executivo Municipal à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 74.631,00.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento vigente o crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 74.631,00** (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais), para tratar com as despesas autorizadas pela Lei nº 2735/2023, para o seguinte programa:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 07.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.361.0006.2030 - Ensino Fundamental 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 74.631,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito Especial, de que trata a presente Lei, serão canceladas parcialmente as dotações a seguir nominadas:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2030 - Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - R\$ 74.631,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 034/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores tem a finalidade de criação de dotação orçamentária, com natureza de despesa específica para pagamentos ao Consórcio CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, já autorizado pela Lei 2735 de 26/09/2023.

Submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação do Poder Legislativo Municipal em **regime de urgência**, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ele aprovado na devida forma regimental.

Dois Vizinhos, 27 de junho de 2024.

Luis Carlos Turatto Prefeito